

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA MUNICIPAL

DECRETO n.º 58/2021, 26 de maio de 2021.

“Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados em Concurso Público Edital n.º 001/2020, para provimento de cargos de Professor Nível II no quadro da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa – Ba, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais que regulamenta o serviço público no Município e no Edital de Convocação do Concurso Público de n.º 001/2020, com alterações e publicações posteriores, sendo homologado em 26/04/2021, através do Decreto de n.º 48/2021, publicado como determinado em Lei.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA MUNICIPAL

DECRETA:

Art. 1º – Ficam convocados para comparecerem ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa para entrega de documentos os seguintes Candidatos:

NOME	FUNÇÃO
MAÍRA XAVIER ARAUJO	PROFESSOR NÍVEL II
ANTÔNIO MARCOS DE ALMEIDA RIBEIRO	PROFESSOR NÍVEL II
ADENOR PIRES SAMPAIO FILHO	PROFESSOR NÍVEL II
ADELAIDE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II
DARLAN DE CASTRO FARIAS	PROFESSOR NÍVEL II
NORMA LÚCIA OLIVEIRA MAGALHÃES	PROFESSOR NÍVEL II
ÂNGELA ARAUJO DE JESUS RIBEIRO	PROFESSOR NÍVEL II
ALCIMAR SANTOS PIEDADE SILVA	PROFESSOR NÍVEL II
DANIEL PEREIRA ROCHA	PROFESSOR NÍVEL II
JEAN PAIXÃO OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL II
ODINEY SANTOS CARVALHO	PROFESSOR NÍVEL II
YANDRA COHIM NEVES	PROFESSOR NÍVEL II
UILEYDE MARY SILVA	PROFESSOR NÍVEL II

Art. 2º – Os candidatos acima convocados, deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/Secretaria Municipal de Administração/Setor Pessoal, no horário das 08:00 hs às 14:00 hs, de 10/06 à 17/06/2021.

Art. 3º – O não comparecimento do candidato no local, datas e horário determinado no artigo acima, a não apresentação dos documentos e a não realização dos exames exigidos, implicará automaticamente na perda do direito da nomeação.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA MUNICIPAL

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba.

Ruy Barbosa-BA, 26 de maio de 2021.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal